



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/ 2018
DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia
30/04/2018 (Segunda-Feira) tendo em
vista o feriado do DIA DO TRABALHO
no dia 01/05/2018 (Terça-Feira)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou
e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso
XV, e Art. 25, Inciso X, do Regimento Interno da casa.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado do **DIA DO TRABALHO** dia
01/05/2018 (Terça-Feira) fica decretado Ponto Facultativo aos servidores do
Legislativo de Monte Negro-RO, no dia 30/04/2018 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Fica os servidores a disposição da presidência da Casa de
Leis, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Monte Negro/RO, 27 de abril de 2018.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

